Despacho n.º 13 136/2006 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam até ao final do ano lectivo de 2008-2009 a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e

64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho ministrados pelos estabelecimentos indicados aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identi-

2— Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado), «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3— Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de de destacos).

4—Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

- O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

7 de Junho de 2006. — O Director-Geral, António Morão Dias.

ANEXO Universidade Lusíada (Porto)

	Ciclo de estudos				Número	Curso objecto de adequação		
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau	Duração		Denominação	Grau	Número de registo
1.°	Ciência Política		L	6	180	Ciência Política, ramos de: Política Comparada; Admi- nistração Pública.	L	R/B-AD-323/2006.
1.°	Ciências Psicológicas		L	6	180	Psicologia, ramos: Psicologia da Saúde; Psicologia Eco- nómica e do Consumo; Psi- cologia do Trabalho e Organizações.	L	R/B-AD-541/2006.
1.º 1.º	Design		L L	6 8	180 240	Design Industrial Direito, ramos: Jurídico-Forense; Jurídico-Publicista; Jurídico-Económico.	L L	R/B-AD-324/2006. R/B-AD-325/2006.
1.º	Economia		L	6	180	Economia	L	R/B-AD-326/2006.
1.º	Gestão de Empresa		L	6	180	Gestão de Empresa	Ĺ	R/B-AD-327/2006.
1.º	Gestão de Recursos Humanos.		Ĺ	6	180	Gestão de Recursos Humanos.	Ĺ	R/B-AD-328/2006.
1.º	Matemáticas Aplicadas.	Ramo: Científico; Formação Educacional.	L	6	180	Matemáticas Aplicadas, ramos: Científico; Forma- cão Educacional.	L	R/B-AD-329/2006.
1.°	Relações Internacio- nais.		L	6	180	Relações Internacionais, ramos: Cooperação e Desenvolvimento; Político- -Económicas.	L	R/B-AD-330/2006.
1.°+2.°	Arquitectura		(*) M	(*) 10	(*) 300		L	R/B-AD-542/2006.

 $^{(*) \ \}acute{E}\ conferido\ o\ grau\ de\ licenciado\ em\ Ciências\ da\ Arquitectura\ após\ seis\ semestres\ e\ aprovação\ em\ 180\ ECTS.$